

**EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes/SP

Fundado em 21 de fevereiro de 1965

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0009/2026**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Educandário Nossa Senhora Aparecida				CNPJ 48.467.500/0001-64
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285				Bairro Jd Industrial
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 99105-7822	Email cedo.educandario@gmail.com
Nome do Responsável Izabel Moreno Medeiro				CPF 014.360.968-80
RG/Órgão Expedidor 6627777-2 SSP/SP-31/08/1970 1 SP 070232/0-4 -			Cargo Diretora Presidente	
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285, Industrial, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO		Período de Execução Início: 01/01/2026 - Término: 31/12/2026	
Identificação do Objeto Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que retornaram ao convívio familiar após medida protetiva; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para beneficiários do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; e crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.			
Público Alvo Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.			
Local de Execução Educandário Nossa Senhora Aparecida- Guararapes SP			
Coordenador(a) IZABEL FERREIRA CPF - 063.518.158-43			
Responsável ANDREIA APARECIDA CONDE CPF- 219.361.048-73			
Endereço Nilo Peçanha 285		DDD/Telefone (18) 99105-7822	Endereço Eletrônico andreiacondeas17@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A oferta de alimentação é essencial para garantir o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos usuários atendidos. Muitos participantes vivenciam situações de vulnerabilidade que dificultam o acesso regular a refeições adequadas e nutritivas, o que pode impactar diretamente sua disposição, atenção e participação nas atividades diárias. Ao disponibilizar alimentação, o Educandário assegura que todos os usuários tenham acesso a refeições que contribuam para a manutenção do estado nutricional, prevenção de doenças e fortalecimento da disposição física e emocional. Além disso, os momentos de alimentação representam importantes oportunidades de convivência, acolhimento e integração entre os participantes, fortalecendo vínculos e promovendo um ambiente mais acolhedor e



seguro.

Dessa forma, a continuidade da oferta de alimentação no Educandário justifica-se como uma ação indispensável para promover a proteção social, favorecer a permanência nas atividades e assegurar que todos sejam atendidos de maneira digna e humanizada.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir alimentação adequada aos usuários atendidos pelo Educandário, promovendo bem-estar, saúde, participação nas atividades e fortalecimento dos vínculos de convivência.

Objetivo Específico

Assegurar o acesso dos usuários a refeições adequadas e de qualidade durante as atividades oferecidas pelo Educandário.

Contribuir para a melhoria do estado nutricional e do bem-estar físico e emocional dos participantes.

Promover momentos de convivência e integração por meio das refeições, fortalecendo vínculos entre usuários e equipe.

Estimular hábitos alimentares saudáveis de forma contínua e educativa.

Garantir condições favoráveis para a participação ativa nas atividades, evitando situações de fome, mal-estar ou baixa disposição.

Acolher as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte alimentar de forma humanizada e respeitosa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: As metas serão alcançadas, por meio de atividades continuadas conforme descritas no documento. Entre elas, destacam-se os instrumentais do Serviço Social, como visitas domiciliares, elaboração de relatórios e procedimentos Tipo de Meta: - Unidade de Medida: - Quantidade: 0 Data Inicial: 01/01/2026 - Data Final: 31/12/2026				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos	unidade	90	01/01/2026	31/12/2026



Ações

As ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) têm como foco a constituição de espaços de convivência, a formação para a participação e o exercício da cidadania, bem como o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, considerando seus interesses, demandas e potencialidades. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e recreativas, compreendidas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuem para a ressignificação de vivências de isolamento e de violação de direitos, além de favorecer o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção de situações de risco social. O SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), atendendo membros familiares na faixa etária de 6 a 15 anos. O serviço possui caráter preventivo e proativo, fundamentado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando à construção de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Sua oferta busca garantir as seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, especialmente as seguranças de acolhida, de convívio e vivência familiar e comunitária, bem como a segurança de sobrevivência, com vistas à construção da autonomia. O acesso das crianças e adolescentes ao serviço ocorre por meio de encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e demais órgãos da rede, podendo também ocorrer por busca ativa ou demanda espontânea. O objetivo central do SCFV é fortalecer a função protetiva da família, consolidar vínculos familiares e comunitários, contribuir para a superação de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como ressignificar as experiências vividas pelos usuários por meio de práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, culturais e de lazer.

6. METODOLOGIA

A oferta de alimentação no Educandário será realizada de forma organizada, acolhedora e alinhada às necessidades dos usuários atendidos. As refeições serão preparadas e distribuídas diariamente, considerando os horários das atividades e a rotina do serviço. A equipe responsável garantirá que os alimentos sejam adquiridos, armazenados, preparados e servidos seguindo boas práticas de higiene, segurança alimentar e qualidade.

Durante as atividades, serão ofertados lanches e/ou refeições compatíveis com o público atendido, priorizando opções nutritivas e que contribuam para o bem-estar dos usuários. O momento da alimentação será conduzido de maneira acolhedora, favorecendo a socialização, o diálogo e a convivência entre os participantes.

Além disso, serão orientados hábitos alimentares saudáveis, incentivando o consumo consciente, o cuidado com o corpo e o fortalecimento de práticas de saúde e bem-estar no cotidiano dos usuários.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O monitoramento e a avaliação da oferta de alimentação no Educandário serão realizados de forma contínua, considerando a quantidade de refeições servidas, a participação dos usuários e as condições de higiene e qualidade dos alimentos. Serão observados a aceitação das refeições, o acolhimento no momento da alimentação e a adequação às necessidades dos participantes. Sempre que necessário, serão feitos ajustes na organização e nos procedimentos, assegurando que a alimentação ofertada contribua para o bem-estar, a convivência e a participação dos usuários, mantendo um atendimento seguro, humanizado e de qualidade.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e a avaliação da oferta de alimentação no Educandário serão realizados de forma contínua, acompanhando-se a quantidade de refeições servidas, a participação dos usuários e as condições de higiene e qualidade dos alimentos. A equipe técnica observará a aceitação das refeições, o acolhimento durante o momento da alimentação e a adequação às necessidades dos participantes. Sempre que necessário, serão feitos ajustes na organização e nos procedimentos, garantindo que a alimentação oferecida contribua para o bem-estar, a convivência e a participação dos usuários, mantendo um atendimento seguro, humanizado e de qualidade.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00



10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	BANHEIRO
02	1	RECEPÇÃO
03	3	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
04	1	BRINQUEDOTECA
05	1	REFEITÓRIO
06	1	COZINHA
07	1	PÁTIO
08	1	PARQUINHO
09	1	ÁREA VERDE

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	COMPUTADOR
02	1	COPIADORA
03	1	DATASHOW
04	2	IMPRESSORA
05	2	TELEFONE
06	1	TELEVISÃO
07	1	VEÍCULO
08	5	ARMÁRIO
09	1	ARMÁRIO PARA PRONTUÁRIO
10	5	CLIMATIZADOR
11	2	GELADEIRA
12	3	FREEZER
13	2	FOGÃO
14	5	MESA PARA COMPUTADOR

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - 104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira		1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - 104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Alimentos	meses	12	54.000,00	0,00
Subtotal			54.000,00	0,00
Total 104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M (Municipal)			54.000,00	0,00
Total			54.000,00	0,00



Total Geral (Previsto + Apostilamento)	54.000,00
---	------------------

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/01/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/02/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/03/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/04/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/05/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/06/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/07/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/08/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/09/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/10/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/11/2026
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M)	4.500,00		01/12/2026
Total	54.000,00		
Total 104 / AG:1210 / CA: 12925775598942 / M (Municipal)	54.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 16 de Dezembro de 2025.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

ANDREIA APARECIDA CONDE
CPF- 219.361.048-73
Responsável